



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei com intuito de homenagear o Sr. Moacir Corrêa de Almeida. Nascido em 04 de julho de 1947, filho de Francisco Rodrigues de Almeida e Etelvina Correa de Almeida, foi casado com a Sr.^a Maria da Conceição de Almeida, com quem teve os filhos Silvana Aparecida de Almeida Costa, Sandra Aparecida de Almeida, Marcia Aparecida de Almeida, Mariana Aparecida de Almeida e Fernanda Maria Almeida, que lhe deram três netos.

Natural da cidade de Itapeva/SP, foi uma pessoa muito querida por sua família e amigos, conhecido por sua solidariedade com todos e por ser um homem íntegro. Faleceu em 10 de março de 2001.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Protejo de Lei.

Projeto de Lei Nº 0023/16

Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Moacir Corrêa de Almeida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Moacir Corrêa de Almeida, a Rua 17 do Residencial Ouroville, no Jardim América, Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de março de 2016.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR